

DECRETO Nº 5.584, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.327.490,00. – Lei nº 2.940/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças Prefeitura Municipal de Pompéia, de conformidade com a Lei nº 2.940/20, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.327.490,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa reais) no orçamento vigente, às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 - Gabinete

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (01) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02.01.02 - Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro

04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (08) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

3.1.90.13.00 (09) – Obrigações Patronais.....R\$ 7.200,00

02.01.03 - Manutenção da Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (15) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 121.450,00

3.1.90.13.00 (16) – Obrigações Patronais.....R\$ 37.000,00

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (22) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 97.000,00

02.01.05 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (30) – Obrigações Patronais.....R\$ 1.480,00

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94.00 (38) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 250.000,00

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

Decreto nº 5.584/2020

2

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.94.00 (365) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.02 - Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.94.00 (77) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 25.000,00

02.03.04 - Banco do Povo

04.123.0005.2014 - Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (95) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00 (96) – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

04.122.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00 (103) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 270.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 (119) – Obrigações Patronais.....R\$ 46.700,00

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 - Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (164) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 91.000,00

3.1.90.13.00 (165) – Obrigações Patronais.....R\$ 36.860,00

10.306.0010.2060 - Enfrentamento de Emergência à Saúde - Covid-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.32.00 (372) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 140.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 - Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.0014.2029 - Manutenção do Setor e Emeis – Pré-escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (175) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00 (176) – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (184) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 281.000,00

02.06.03- Setor de Ensino Regular

Decreto nº 5.584/2020

3

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.94.00 (366) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 200.000,00

02.06.08 - FUNDEB - Educação Infantil - Emeis

12.365.0015.2036 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (234) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 650.000,00

3.1.90.13.00 (235) – Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

12.365.0015.2037 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (236) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 (237) – Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

02.06.09 - FUNDEB - Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (238) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 700.000,00

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 (267) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

3.1.90.94.00 (367) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 25.000,00

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.51.00 (356) – Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (284) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 984.000,00

3.1.90.13.00 (285) – Obrigações Patronais.....R\$ 270.000,00

3.3.90.30.00 (286) – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

3.1.90.94.00 (368) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.02 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2049 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (320) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.01 - Setor de Atividades Esportiva

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

Decreto nº 5.584/2020

4

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (326) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 59.000,00

3.1.90.13.00 (327) – Obrigações Patronais.....R\$ 13.300,00

02.11.02 - Setor de Atividades Recreativas

27.813.0026.2051 - Manutenção do Setor de Atividades Recreativas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (333) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

3.1.90.13.00 (334) – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 5.327.490,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, de conformidade com a Lei nº 2.940/2020, será feita por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 - Gabinete

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (02) – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

02.01.03 - Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (21) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

02.01.05 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (33) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (36) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 (37) – Obrigações Patronais.....R\$ 147.800,00

3.3.90.30.00 (39) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02.02.02 - Seção de Pessoal

04.122.0004.2008 - Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (46) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 250.000,00

3.1.90.13.00 (47) – Obrigações Patronais.....R\$ 46.000,00

02.02.03 - Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 - Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (53) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 155.600,00

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Decreto nº 5.584/2020

5

3.1.90.11.00 (61) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 (62) – Obrigações Patronais.....R\$ 56.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.01 - Setor de Transporte Universitário

12.364.0012.2034 - Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (68) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 272.000,00

02.03.02 - Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (81) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

02.03.03 - Setor de Tesouraria

04.123.0005.2013 - Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (88) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

09.274.0000.2018 - Aposentadorias e Pensões

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.01.00 (108) – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 125.000,00

28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.6.90.71.00 (114) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 100.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0008.2023 - Manutenção Do Fundo Municipal Do Direito Da Criança/Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (137) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.01 - Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (158) – Subvenções Sociais.....R\$ 300.000,00

3.3.90.36.00 (161) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

02.05.02 - Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (168) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.1010 - Reforma e/ou Ampliação de Creches

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (182) – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

12.361.0012.1014 - Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar

Decreto nº 5.584/2020

6

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.52.00 (208) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (185) – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (215) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 187.090,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo.....R\$ 400.000,00

3.3.90.36.00 (216) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 (219) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 170.000,00

02.06.06 - Setor de Transporte Universitário

12.364.0012.2034 - Manutenção do Transporte Universitário

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (226) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

02.06.07 - Setor de Educação Compensatória

12.367.0016.2035 - Manutenção do Setor de Educação Compensatória

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (228) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 440.000,00

02.07 - DIVISÃO DE CULTURA

02.07.01 - Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca

13.392.0017.2040 - Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (243) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 67.000,00

3.1.90.13.00 (244) – Obrigações Patronais.....R\$ 39.000,00

02.08 - DIVISÃO DE OBRAS

02.08.01 - Seção de Obras

15.122.0018.2041 - Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (250) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 (251) – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1018 - Obras Rodoviárias

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (259) – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

26.782.0025.1020 - Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.52.00 (261) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Decreto nº 5.584/2020

7

3.1.90.11.00 (262) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

3.1.90.13.00 (263) – Obrigações Patronais.....R\$ 11.200,00

02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 - Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (270) – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

15.451.0019.1022 - Guias, Sarjetas e Galerias

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (273) – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

15.451.0019.2043 - Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (275) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 260.000,00

02.09.05 - Setor de Transportes Coletivos

26.453.0022.2046 - Manutenção do Setor de Transporte Coletivo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (293) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 39.000,00

02.09.06 - Setor de Estação Rodoviária

26.782.0024.2047 - Manutenção do Setor de Estação Rodoviária

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (299) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.51 (361) – Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.03 - Setor de Turismo

27.813.0026.2053 - Manutenção do Setor de Atividades do Turismo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (343) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.800,00

TOTAL.....R\$ 5.327.490,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de outubro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

23 OUT 2020

Recebido